

# A ARQUITETURA COMO SOLUÇÃO

2024

**APELO**



**ORDEM DOS  
ARQUITECTOS**

**DEMOCRACIA**

**TERRITÓRIO**

**COMUNIDADE**

**HABITAÇÃO**

**INTERNACIONALIZAÇÃO**

**[WWW.ORDEMDOSARQUITECTOS.ORG](http://WWW.ORDEMDOSARQUITECTOS.ORG)**



# **A ARQUITETURA COMO SOLUÇÃO**

## **2024**



**ORDEM DOS  
ARQUITECTOS**



# ÍNDICE

<b>1. PORQUÊ UM APELO?</b>	<b>6</b>
<b>2. QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS QUE ENFRENTAMOS?</b>	<b>10</b>
<b>3. SERÁ QUE PODEMOS ESPERAR?</b>	<b>14</b>
<b>4. COMO PODEMOS ESPACIALIZAR AS POLÍTICAS?</b>	<b>20</b>
<b>5. DEMOCRACIA</b>	<b>24</b>
<b>6. TERRITÓRIO</b>	<b>48</b>
<b>7. COMUNIDADE</b>	<b>54</b>
<b>8. HABITAÇÃO</b>	<b>60</b>
<b>9. INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	<b>66</b>

# APPELO

## PORQUÊ UM APELO?

A qualidade da arquitetura portuguesa é hoje fortemente reconhecida internacionalmente – os bons exemplos e boas práticas encontram-se facilmente, por todo o país e até fora dele. Mas infelizmente subsistem também muitos outros problemas de (falta de) qualidade de vida urbana e (des)ordenamento do território.

Embora a arquitetura seja ocasionalmente interpelada, escassas soluções encontram depois reflexo na definição das estratégias públicas nacionais. Mesmo em áreas próprias da disciplina, como a habitação, o desenho da cidade, a organização do território, a paisagem e o ambiente, os arquitetos estão demasiadas vezes afastados das principais opções políticas, que frequentemente se reduzem à produção de legislação.

Enfrentamos desafios de um mundo em rápida transformação, com reflexos e implicações na sociedade, na economia e no ambiente em que vivemos. A crise da habitação, os desequilíbrios territoriais, os problemas das deslocamentos nas dinâmicas urbanas, a mobilidade e as alterações climáticas, colocam constrangimentos a um desenvolvimento sustentável e dificuldades quotidianas que devem ser prevenidas e evitadas, exigindo respostas informadas, consistentes, qualificadas e contemporâneas.

Noutros países é através da arquitetura e de uma aposta no seu âmbito disciplinar que o futuro é programática e operacionalmente definido. A natureza da arquitetura é preparar a transformação, visando estrategicamente as melhores opções para intervenções que no futuro responderão às necessidades e anseios da sociedade. O trabalho dos arquitetos constitui a solução para muitas destas dificuldades, dando resposta a problemas económicos e sociais atualmente da maior importância.

# 01.

A arquitetura proporciona respostas a diversas escalas, do planeamento ao projeto e deste à construção, da reabilitação urbana genérica à preservação do património - seja ele edificado, imaterial ou natural - da conservação à preservação e daí à intervenção no espaço público da cidade, englobando ainda a importante relação com as áreas ambientais a proteger e as grandes infraestruturas - linhas férreas, aeroportos, redes viárias - tudo isto num contexto de sustentabilidade e equilíbrio ecológico.

Este apelo que agora realizamos apresenta a disponibilidade da arquitetura para colaborar ativamente na definição das estratégias de atuação, complementando a intervenção que continuamente vem efetuando sobre o território, ou seja, resolver problemas quotidianos, em prol dos cidadãos e da comunidade. A nossa missão é contribuir para o maior desígnio do futuro, a favor da qualidade de vida, da coesão social e do desenvolvimento económico, incrementando e otimizando as redes urbanas, segundo uma perspetiva essencial de preservação dos sistemas e recursos naturais.

**EM SÍNTESE, ESPACIALIZAR  
MAIS E MELHOR A DEMOCRACIA,  
CONVOCANDO A ARQUITETURA  
COMO SOLUÇÃO.**

# 39,1%

**+ DE 1/3 DA DESPESA  
MÉDIA DAS FAMÍLIAS  
PORTUGUESAS É  
DEDICADA À HABITAÇÃO**



*A região Norte (NUT II) apresentou o valor total anual mais elevado de despesas (25.057 euros), sendo a média nacional de 24.190 euros.*

*A despesa mais baixa verificou-se na Região Autónoma dos Açores (20.439 euros).*

**ALIMENTAÇÃO**  
**12,9%**

**TRANSPORTE**  
**12,4%**



Os agregados familiares com crianças dependentes gastam, em média, mais 8.861 euros

Fonte: INE

# DESAFIOS

## QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DESAFIOS QUE ENFRENTAMOS?

Vivemos um tempo de aceleração das dinâmicas sociais, ambientais e económicas, às quais importa responder com eficácia. A crise da habitação é paradigmática desta mudança, revelando a necessidade de agirmos em tempo útil.

Apesar da taxa relativamente alta de propriedade de habitação em Portugal (70%), a aquisição de casa pela população jovem é cada vez mais dificultada. A 55% de posse de habitação pelos nascidos entre 1977 e 1986 corresponde apenas um pouco mais de um quarto pelos que nasceram após 1997.

A taxa de propriedade de casa própria entre os jovens caiu 50% em duas gerações, declínio que demonstra mudanças repentinas, agora sentidas por um largo setor da população, que não consegue acesso a habitação, nem adquirindo com recurso a crédito nem no mercado de arrendamento. Mais do que medidas assistenciais, é necessário pensar criativamente em soluções estruturantes, definindo estratégias imediatas e de longo prazo, com base no conhecimento das dificuldades e nas propostas de quem conhece os problemas concretos pelo seu contacto com o terreno.

Com o crescimento da mobilidade agravam-se igualmente as questões ambientais, consumindo os recursos e reduzindo a qualidade de vida. Cidade, habitação e energia são questões interligadas, componentes de um sistema que é necessário entender de forma integrada, para antecipar respostas e definir planos eficazes.

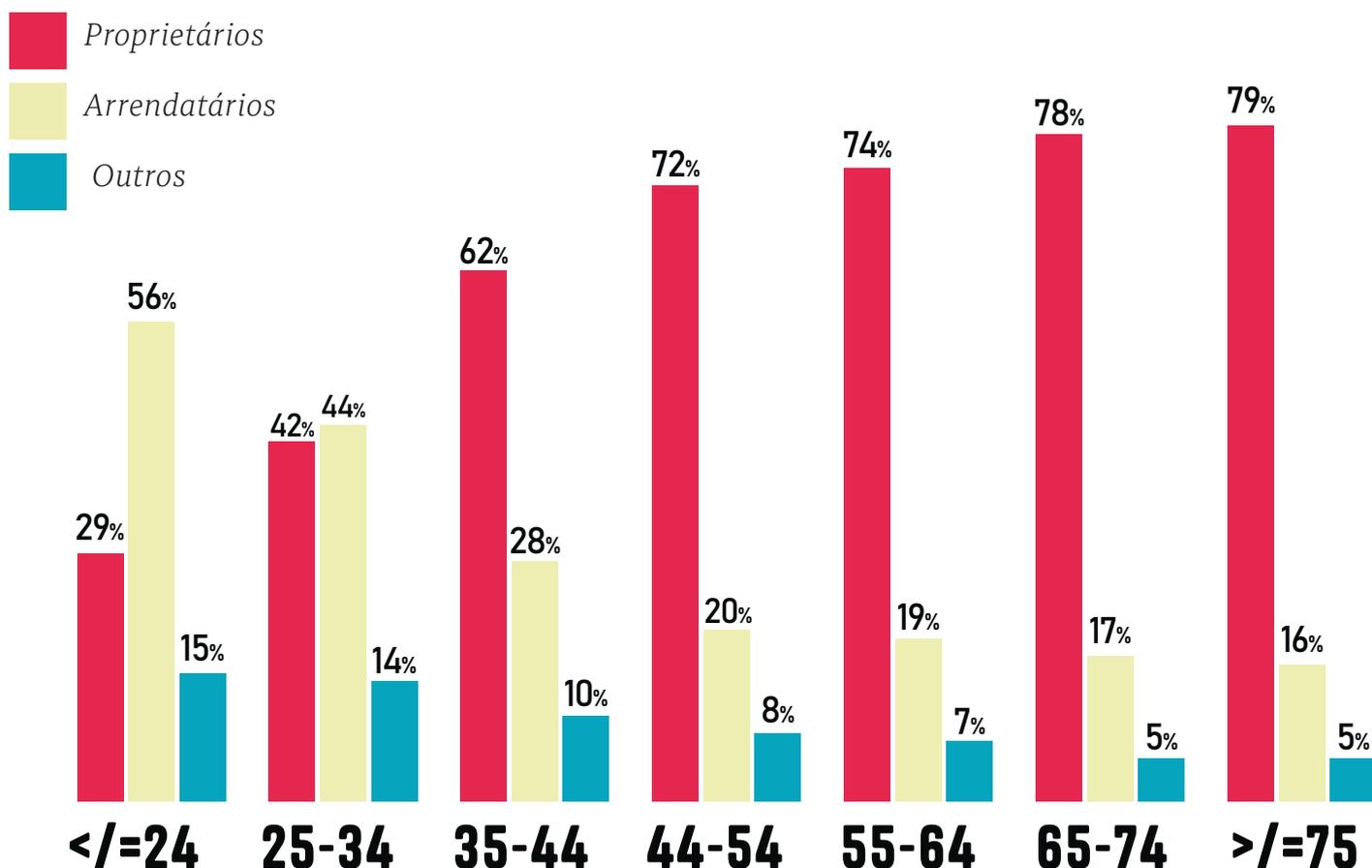
O nosso território e as nossas cidades devem ser preparados para responder a estes problemas, numa visão de conjunto entre habitação, transportes, economia, turismo, ambiente e natureza. Para tal, importa reforçar o papel dos arquitetos, permitindo-lhes desenvolver a atividade para que estão habilitados, criando o habitat que lhes é requerido pela sociedade.

# 02.

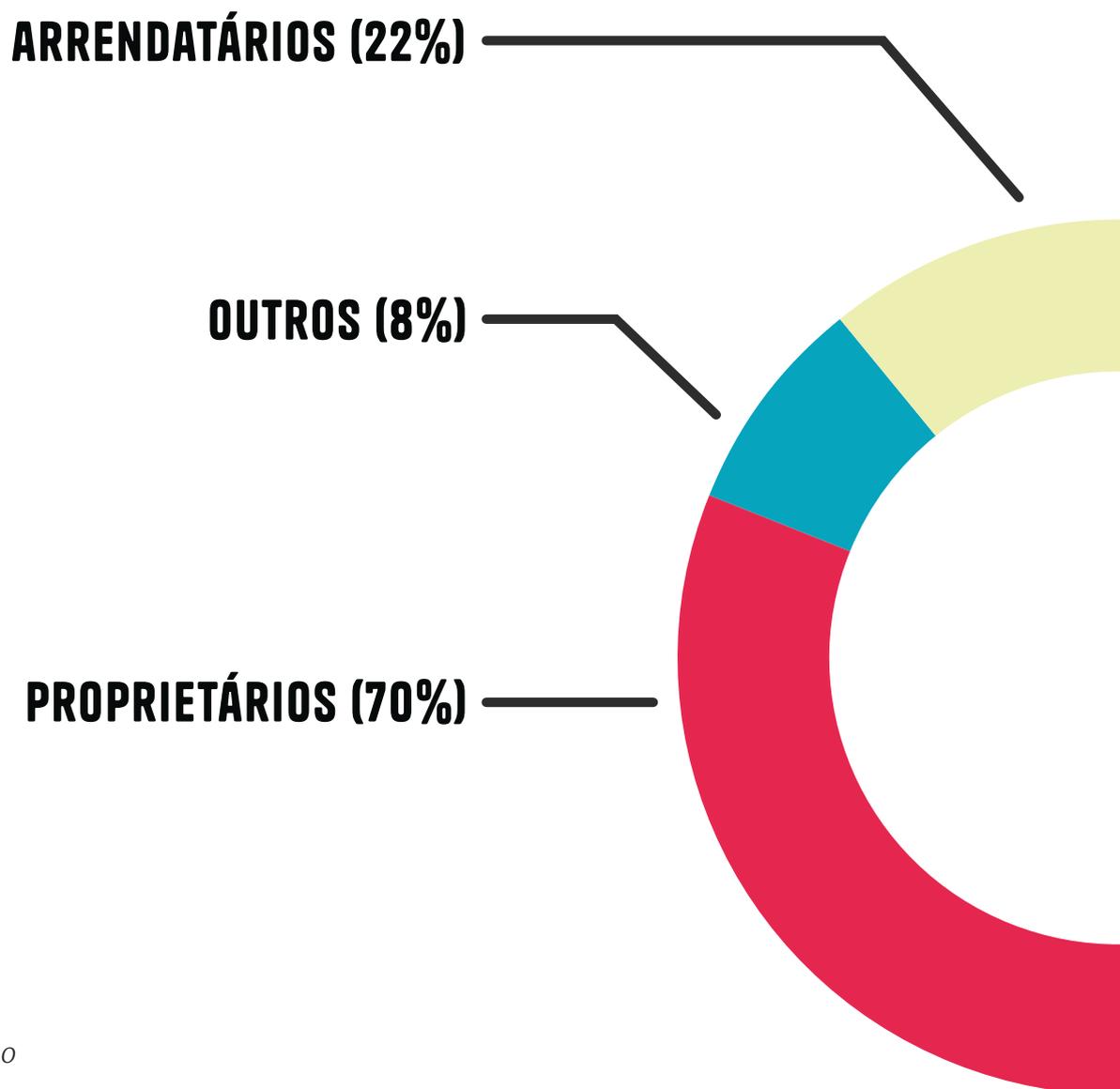
**PARA TAL, IMPORTA REFORÇAR O PAPEL DOS ARQUITETOS, PERMITINDO-LHES DESENVOLVER A ATIVIDADE PARA QUE ESTÃO HABILITADOS, CRIANDO O HABITAT QUE LHES É REQUERIDO PELA SOCIEDADE.**

Fonte: INE e Banco de Portugal

## IDADE DO REPRESENTANTE DA FAMÍLIA



# REGIME DE OCUPAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Fonte: INE e Banco de Portugal

# 30 MOMENTO

## SERÁ QUE PODEMOS ESPERAR?

Este é o momento para integrar no bem-estar das populações as respostas que a arquitetura proporciona, construindo as soluções que a sociedade reclama.

## CRÉDITO HABITAÇÃO

# 12,9%

*Taxa de Esforço  
média das  
famílias Portuguesas*

Se por um lado a legislatura que se aproxima deve prosseguir com algumas importantes reformas que se iniciaram - se possível melhorando a sua operacionalização e integrando os diferentes atores sociais de forma mais consistente -, por outro lado é necessário tomar medidas prementes, sem receios ou hesitações, e evitando as máscaras ou retóricas mediáticas que muitas vezes dão a ideia errada de que estamos a resolver no tempo próprio os problemas mais urgentes - infelizmente não estamos, existe um atraso significativo no ordenamento territorial e nas políticas urbanas. Se não fizermos o indispensável no momento atual, as consequências ficarão para as gerações futuras.

A carência de habitação, os problemas urbanos e a desestruturação do território são questões de arquitetura. E é à arquitetura que se exige o desenvolvimento das propostas mais adequadas, envolvendo as comunidades. Os arquitetos proporcionam soluções para melhorar a transição ecológica e a criação de espaços relacionais, que constituam lugar propício para as atividades económicas e sociais.

É necessário colocar a arquitetura estrategicamente no centro das políticas públicas, investindo no futuro, garantindo qualidade de vida aos nossos concidadãos. Os arquitetos estão preparados e presentes em todos os territórios, disponíveis para atuar.

Algumas iniciativas de simplificação administrativa procuram agora, através da alteração da legislação e da implementação de meios digitais (já há muito reivindicados), reduzir as dificuldades quotidianas com que se deparam todos os envolvidos, sobretudo projetistas e planeadores, arquitetos, engenheiros, urbanistas, geógrafos, paisagistas, técnicos especializados, mas também promotores, construtoras e a própria administração pública. No entanto, estamos ainda no início de um processo. É imprescindível insistir neste esforço - reduzir a burocracia, uniformizar procedimentos em todo o território, simplificar a tramitação urbanística, para responder de forma eficaz.

# 03.

Os problemas estão reconhecidos, mas apenas um pequeno número de reformas foram iniciadas. É, portanto, fundamental prosseguir na implementação de ações de combate ao monstro burocrático, fazendo-o de forma responsável e com o objetivo de responder aos desafios da escassez dos recursos naturais e da energia, da necessidade de descarbonização, da luta pela resiliência e pela qualidade de vida.

O momento não é de transmissão de culpa, mas sim de coragem, de tomar medidas estruturais, mas convergentes. E assim, das questões meramente burocráticas, importa passar para uma visão estratégica, com a arquitetura, a cidade e o território no centro das políticas públicas.

## ALOJAMENTOS FAMILIARES TRANSACIONADOS EM PORTUGAL

# +43%

*diferença por m<sup>2</sup> adquirido por compradores estrangeiros (2.297€ face aos 1.602€ transacionados por compradores portugueses)*

*Fonte: INE*

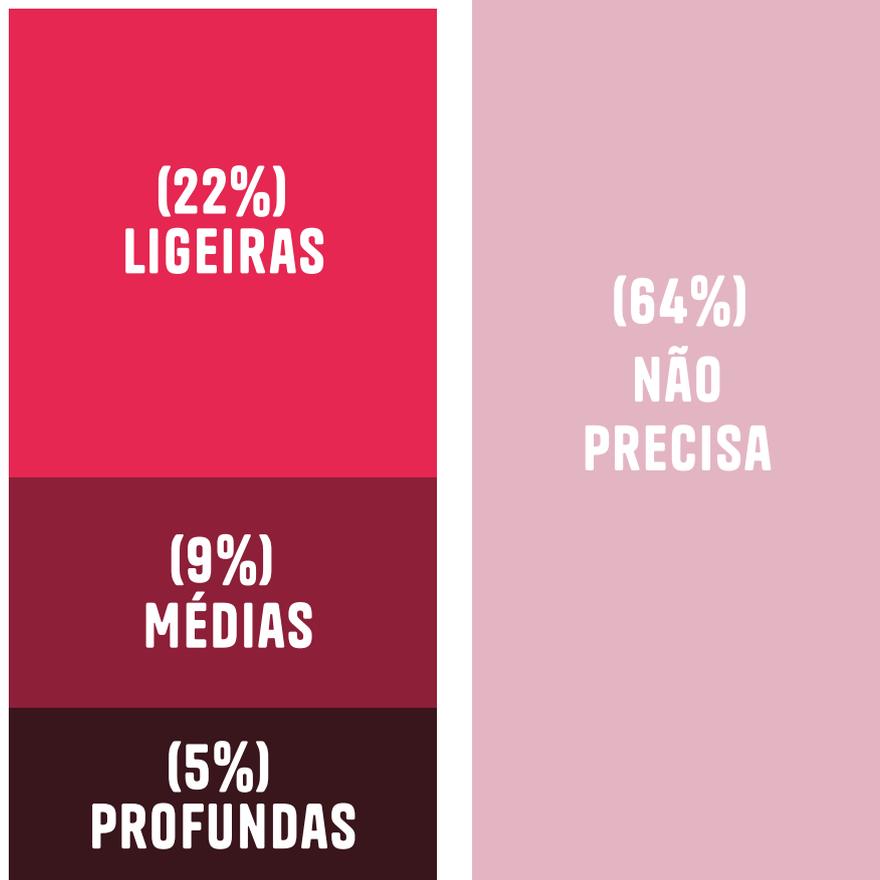
Fonte: INE

# 3.573.416

## EDIFÍCIOS EM PORTUGAL

# 36%

COM NECESSIDADE  
DE MANUTENÇÃO



# 03.

Tudo isto deve ser feito sem perder tempo, sem deixar de fora nunca as classes profissionais mais informadas sobre as questões técnicas e práticas dos principais problemas. Não é o momento para exercícios, para resoluções de gabinete sem o necessário trabalho colaborativo, para lançamento de medidas ou políticas públicas sem verificação junto dos intervenientes dos riscos associados à decisão. O interesse público exige-nos a conjugação de esforços, e isso não tem acontecido na plenitude. Os arquitetos não têm sido chamados à ação, à escala e com a responsabilidade que o momento exige.

## É NECESSÁRIO ENTENDER O MOMENTO.

### ESPAÇOS DE HABITAÇÃO EM PORTUGAL

Fonte: INE

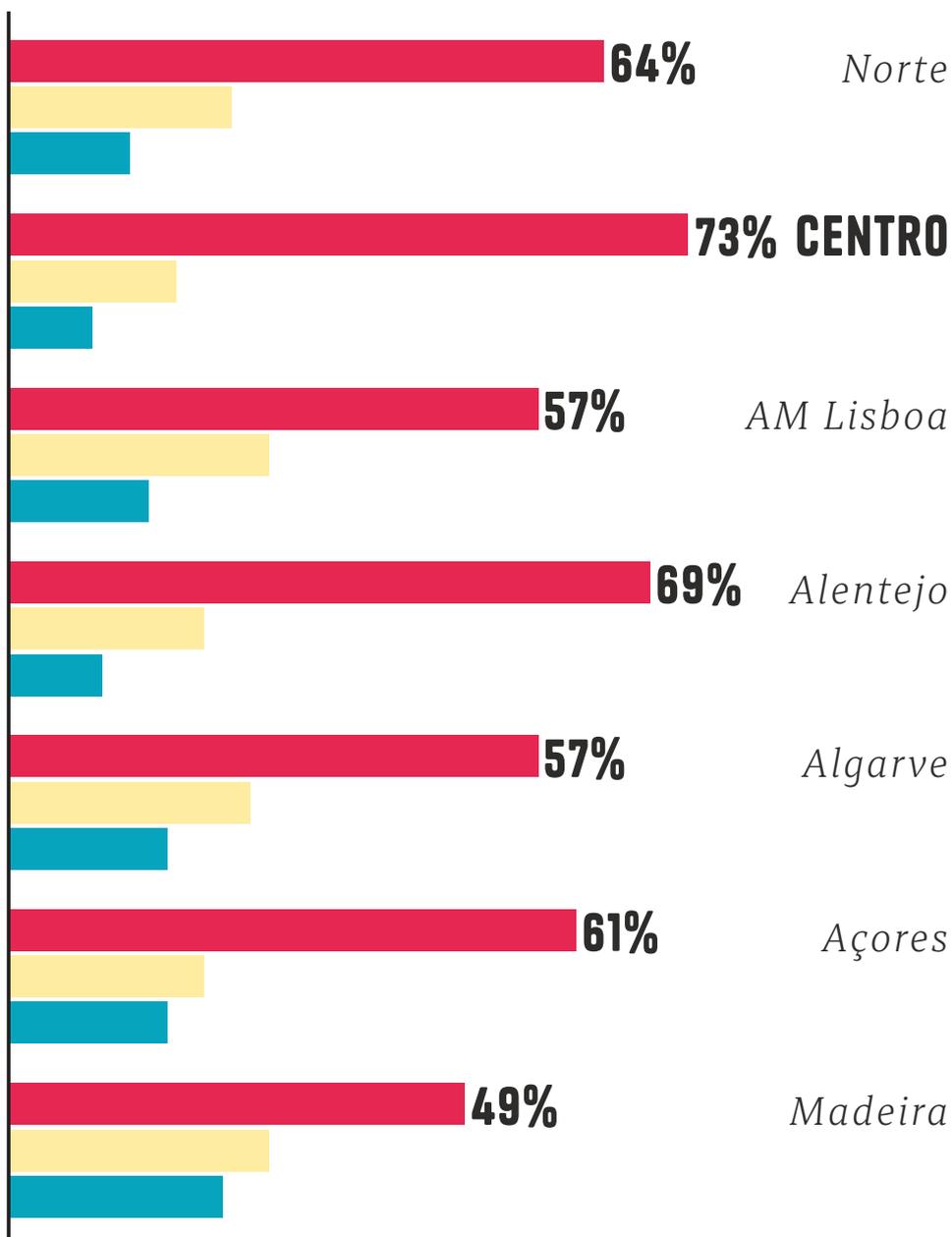
**SUBLOTADO 63%**

**24% NORMAL**

**13% SOBRELOTADO**

# PORTUGAL APRESENTA UMA GRANDE QUANTIDADE DE HABITAÇÕES SUBLOTADAS PELO PAÍS INTEIRO

Fonte: INE





# ESPACIALIZAR

## SERÁ QUE PODEMOS ESPERAR?

A qualidade de vida não é somente uma condição de progresso social, é também um fator de desenvolvimento económico. Melhores cidades, melhor habitação e melhores territórios são geradores de atratividade, promovem a retenção do talento, da diversidade social, da criatividade e de dinâmicas de desenvolvimento sustentável.



Para termos melhores cidades e um urbanismo equilibrado necessitamos de planeamento territorial, e para que este possa existir é fundamental a intervenção das atividades profissionais qualificadas. Precisamos de agir na gestão urbana, no suporte físico da cidade, dos edifícios e do espaço público, em prol dos cidadãos e a evolução das dinâmicas culturais e sociais, ou seja, criando espaços para que a comunidade se desenvolva de forma integrada e sustentável.

# 04.

A arquitetura destina-se às pessoas. Deve portanto ser entendida numa dimensão holística e aberta, e não, encerrando equivocadamente o campo de trabalho dos arquitetos na criação de edifícios de nicho, construindo ilhas de qualidade. A Arquitetura está presente em todas as etapas da nossa vida quotidiana, definindo o ambiente físico de suporte a todas as vertentes em que a cidadania se desenvolve, tanto individual como coletivamente. Para melhorar o nosso habitat e qualidade de vida é necessária uma melhor articulação entre arquitetos, políticas públicas e cidadãos.

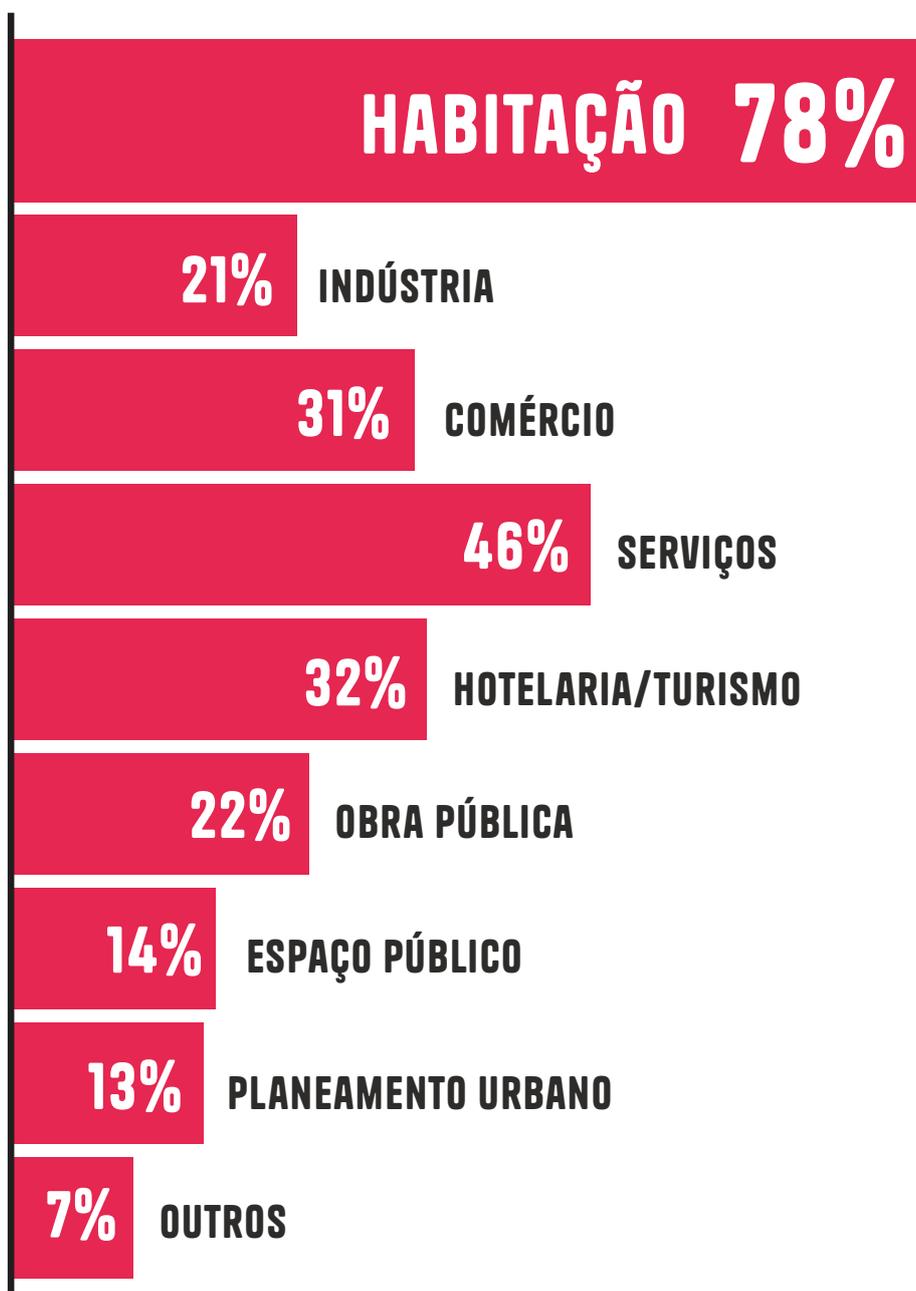
**Propomos** que as autoridades eleitas, os cidadãos e os envolvidos na construção do território e das cidades e vilas, capitalizem coletivamente o interesse público da construção do habitat. A arquitetura como solução é o nosso apelo.

Com este propósito, apresentamos três dezenas de propostas para incluir nas próximas opções governativas

## **VAMOS CONCRETIZAR ESTE FUTURO!**

**DESENVOLVER, JUNTO COM A POPULAÇÃO, O SEU SENTIDO DE PERTENÇA, A CONCEÇÃO DOS SEUS LUGARES DE IDENTIDADE TERRITORIAL E COMUNITÁRIA.**

Fonte: Observatório da Profissão, OA



*Nos últimos 5 anos, 78% dos arquitetos têm projetado habitação e 46% serviços.*

*Somente 14% dos arquitetos projetam espaço público e 13% planejamento urbano.*

# DEMOCRACIA

## APELAMOS A MUITO MENOS BUROCRACIA

Construir cidade e habitação, criando um meio que confira qualidade de vida à nossa sociedade, é o objeto da arquitetura. Mas para o fazer, enfrenta constrangimentos que têm vindo a adensar-se, lidando com uma administração pública progressivamente mais burocratizada, que impõe dificuldades múltiplas a essa missão.

# PONTO DE SITUAÇÃO

Os arquitetos, através da sua ordem profissional, diagnosticaram objetivamente a evolução deste aumento de complexidade nos últimos anos, apresentando propostas para simplificar um contexto que impõe custos, tempo excessivo e desperdício de recursos a todos os envolvidos. Quem procura casa, quem pretende construir ou tenciona iniciar uma atividade económica tem consciência do atual pesadelo burocrático em que o nosso processo legislativo se ensarilhou.

E não foram tomadas medidas mais simples, que são essenciais à diminuição da burocracia, de que é exemplo, a disponibilização do acesso à informação sobre os procedimentos urbanísticos em qualquer momento ou etapa do processo. Numa sociedade tão fértil em informação, conhecimento e transparência, é incompreensível a opacidade, tão comum nos procedimentos urbanísticos. Não podemos aceitar que a mera informação do ponto de situação de um processo de licenciamento seja uma mais-valia económica, em muitos casos induzindo atividades interpretadas como menos lícitas. O monstro burocrático alimenta a opacidade, correspondendo a uma sociedade que demonstra nesta área padecer de uma doença grave. O arquiteto tem vivido neste ecossistema labiríntico de responsabilidades, em que as fronteiras de legitimidade são de interpretação dúbia, um limbo nebuloso criador de situações dúbias.

Ultimamente o problema foi finalmente assumido, quer técnica, quer politicamente – em larga medida por insistência dos atores sociais (ordens profissionais, associações públicas e stakeholders) - e após um longo período de diagnóstico iniciaram-se pequenos passos para tentar superar as dificuldades. Acontece que essas medidas são manifestamente insuficientes e não resolvem o essencial – permitir solucionar o problema da habitação, alterar os paradigmas de mobilidade urbana, melhorar o espaço público e a qualidade de vida dos cidadãos, ou seja, criar cidades sustentáveis, resilientes e de qualidade.

# 05.

O exemplo mais paradigmático, para o qual os arquitetos há muito alertaram, é a existência nos municípios de um cenário de “cada cabeça sua sentença” – cada autarquia usa as interfaces digitais que mais ou menos entende, com as regras que mais ou menos define, sem nenhuma articulação com os municípios ao lado. Após uma longa reivindicação dos técnicos foi lançada a proposta da plataforma eletrónica única para os processos urbanísticos (PEPU), mas ainda falta a sua concretização e implementação, como passo decisivo para uniformizar todos os procedimentos urbanísticos no país. E mesmo assim, com um calendário já atualmente entendido como otimista, esta plataforma só entrará em funcionamento em 2026. No fundo, ainda teremos dois anos nas mesmas condições.

Infelizmente, em paralelo com essa plataforma única, não se criaram ainda mecanismos de monitorização pública do funcionamento das entidades licenciadoras – quanto tempo médio despendem a apreciar e aprovar projetos? Qual o custo da burocracia em tempo consumido e em recursos financeiros com procedimentos supérfluos?

**NINGUÉM PODE VERIFICAR.**

## **PROPOMOS :**

Medidas que se afiguram fundamentais para democratizar o acesso à cidade, melhorar a (re)construção dos nossos espaços quotidianos, combatendo os processos opacos e melhorando em larga escala a legislação aplicável:

# 1. DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO E A CONSTRUÇÃO

A revisão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que brevemente entrará em vigor na sua plenitude, tem lacunas graves. Apesar de incorporar aspetos positivos, como metas para o cumprimento de prazos e alguma uniformização de processos, é indispensável que, a jusante, garanta a qualidade da construção e a segurança de quem compra e de quem habita.

O processo do legislador teve o propósito inicial de incorporar contributos de diferentes agentes - entre eles a Ordem dos Arquitectos. Mas essa metodologia não foi seguida até ao fim. A Ordem dos Arquitectos, como algumas outras entidades, empreendeu um significativo esforço para fornecer contributos válidos, mas que não teve nenhuma incorporação no resultado final do processo legislativo, que se tornou unívoco e não colaborativo. É evidente o sobressalto que o novo diploma gerou nos diferentes setores e nas várias profissões ligadas ao ecossistema da edificação, desde projetistas a entidades licenciadoras.

Considerando que terão de existir obrigatoriamente alterações à legislação recente, nomeadamente no que diz respeito ao Regulamento Jurídico da Edificação e Urbanização (RJUE) **PROPOMOS** iniciar desde já uma **PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA LEI**, para ajustamentos e correções em diversos aspetos, como a segurança nos processos de venda dos imóveis, os recursos para fiscalização das obras, ou a determinação da autoria e responsabilidade dos técnicos - tudo matérias já detetadas pelos principais especialistas jurídicos nacionais.

# 05.

## **2. CRIAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DOS PROCESSOS URBANÍSTICOS NAS ENTIDADES LICENCIADORAS E MEDIDAS PARA TOTAL TRANSPARÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

Ao longo das duas últimas décadas, a instrução de processos tornou-se cada vez mais complexa - diríamos demasiado intrincada - diferente em cada município, orientada em função dos seus requisitos e entendimentos. A dispersão nesta matéria é tanta que as medidas SIMPLEX tiveram como eixo principal a criação de uma nova plataforma eletrónica online (PEPU) que centralize e uniformize os procedimentos para todo o país. Sabemos que este é um recurso indispensável para agilizar os pedidos urbanísticos, que deve ser o elemento único de interação para todos os agentes - cidadãos, projetistas, administração pública, construtores - e proporcionar uma tramitação automatizada e transparente.

Agora que está finalmente prevista, é necessário que se concretize e implemente atempadamente. Os arquitetos solicitaram-na, ajudaram na sua definição e estão disponíveis para colaborar no seu desenvolvimento, para que venha a ser uma ferramenta útil, que efetivamente facilite. No entanto, a PEPU ainda vai demorar, e só em 2026 (se o calendário for estritamente cumprido) entrará em funcionamento. Por outro lado, não temos garantia que não aconteça com esta plataforma o mesmo que aconteceu com as alterações ao RJUE, ou seja, serem subvertidos os contributos das instituições - entre as quais a Ordem dos Arquitectos - após a sua receção. Fundamental é que esta e outras alterações legislativas precisam de

acompanhamento e monitorização verdadeiros e transparentes. Por isso, **PROPOMOS UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** à legislação **SIMPLEX**, com poderes reforçados, metodologias bem definidas, calendário predeterminado e objetivos estabelecidos - ou seja, não apenas construída através de grupos de trabalho informais mas sim estabelecendo compromissos com as ordens profissionais, os institutos e as associações públicas ligadas ao setor e representantes dos municípios, e coordenadas por entidades independentes e equipas de legisladores profundamente conhecedoras da situação nacional.

**PROPOMOS** também implementar **IMEDIATAMENTE** um mecanismo de observação e monitorização de prazos e procedimentos das entidades licenciadoras (nomeadamente municípios). Desta forma, qualquer cidadão terá acesso a informação credível e comparativa sobre os tempos de emissão de uma licença. Poder-se-á criar tabelas ou rankings dos municípios com melhores práticas e melhor cumprimento, mas também, do mesmo modo, evidenciar de forma transparente o desrespeito abusivo dos prazos legais por algumas entidades, prejudicando o interesse público.

Em paralelo, a Ordem dos Arquitectos **PROPÕE** uma mudança imediata de atuação: que as entidades licenciadoras passem, desde já, e em tempo real, a disponibilizar dados sobre a tramitação de todos os processos urbanísticos, tornando-os **TOTALMENTE TRANSPARENTES**. Isto levará a que os contactos com autarquias ou entidades centrais deixem de ter como resposta “aguarda despacho” ou “enquanto não for despachado não posso dar nenhuma informação”. Esta opacidade, que atualmente se verifica, prejudica enormemente a confiança dos cidadãos nas entidades públicas, motiva ações de obtenção de informação, nos procedimentos, que não são legais, e coloca todos – sobretudo os técnicos - sob uma pressão desnecessária, promovendo a desigualdade de tratamento. A Ordem dos Arquitectos considera ser preferível que os serviços tenham de explicar os avanços e recuos aos requerentes e técnicos, em detrimento da situação vigente, em que a informação é poder.

**PARA A ORDEM DOS ARQUITECTOS A  
INFORMAÇÃO É UM DIREITO.**

# 05.

## **3. UMA ALTERAÇÃO CONSISTENTE DO CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA QUE ATENDA À ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

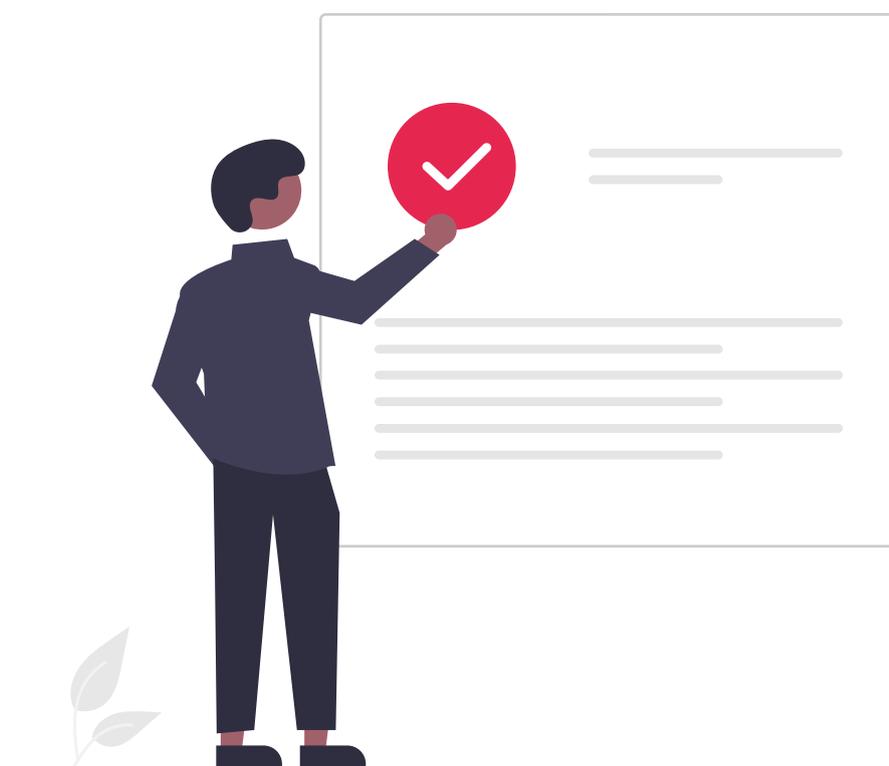
O Governo introduziu, há relativamente pouco tempo, medidas especiais de contratação pública, alterando o Código dos Contratos Públicos, a pretexto do PRR. Na mesma altura, (já passou mais de um ano) anunciavam-se, entre outros, os incríveis benefícios da metodologia de conceção-construção, como forma de garantir a execução em devido tempo da programação prevista. Na altura, a Ordem dos Arquitectos manifestou a sua oposição, considerando que não só estas medidas não iriam resolver o essencial dos problemas e atrasos, como poderiam até prejudicar o bom uso dos dinheiros públicos.

Hoje, tendo em conta a escassa utilização deste sistema, a complexidade e o risco que lhe estão inerentes, percebe-se que os arquitetos tinham razão, o que veio ser reforçado pela conjuntura social e política.

Cientes de que o tempo tem vindo a confirmar que as posições da Ordem dos Arquitectos são as mais atinentes do interesse público, PROPOMOS que seja realizada uma alteração ao Código de Contratação Pública (CCP) para atender às especificidades dos Serviços de Arquitetura e Engenharia. Pretendemos uma diferenciação, indispensável, de patamares financeiros nos procedimentos simplificados e a redefinição dos modelos concursais de conceção, para que se possam efetivamente tornar práticas generalizadas, fáceis e simples de implementar. Não podemos continuar a viver num cenário de faz-de-conta, em que a legislação incita à subversão do sistema e os modelos concursais do CCP são indutores de excessiva litigância, em que as entidades se sentem

desobrigadas de os cumprir, e as práticas de dumping são menosprezadas, não se exercendo nenhum controlo sobre a utilização demasiado frequente de práticas abusivas de preços abaixo do custo de mercado.

**A ORDEM DOS ARQUITECTOS PROPÕE QUE SEJAM TOMADAS, AINDA EM 2024, MEDIDAS CORAJOSAS E RÁPIDAS NESTA MATÉRIA.**



# 05.

## 4. REGULAMENTAR OS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Os seguros de responsabilidade civil são hoje uma questão do maior relevo para a prática profissional, nomeadamente para arquitetos e outros profissionais da construção. Eles oferecem proteção contra danos causados por erros, omissões ou negligência no desempenho de funções. No contexto da arquitetura, esses seguros podem abranger uma variedade de situações, incluindo falhas de projeto, supervisão inadequada da construção, aconselhamento deficiente aos clientes, entre muitas outras.

Tudo isto pode acontecer, com ou sem intenção e dolo. Por isso, é suposto que exista um quadro legal que suporte os diferentes tipos de seguros. No entanto, o caso português é muito *sui generis* pois existe uma Lei - no caso a Lei 31/2009 - que refere especificamente que “os técnicos responsáveis pela coordenação, elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra pública e particular e pela direção de obra” estão obrigados a celebrar contrato de seguro de responsabilidade civil extracontratual, destinado a garantir o ressarcimento dos danos causados a terceiros por atos ou omissões negligentes, nos termos da legislação em vigor. E nesse documento legal acrescenta-se que o seguro deve ainda abranger a responsabilidade pelos danos decorrentes de ações e omissões praticadas no exercício da atividade pelos empregados, assalariados, mandatários ou outras pessoas diretamente envolvidas na atividade do segurado.

No entanto, seguidamente, de forma inusitada, ressalva que “as condições mínimas do seguro de responsabilidade civil, o âmbito temporal de cobertura, os termos de reclamação de sinistros, os termos das exceções ao âmbito da cobertura e os montantes são fixados, tendo em conta a qualificação detida, as funções desempenhadas, o valor dos projetos ou obras em que podem intervir e as obrigações a que estão sujeitos, por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das obras públicas e particulares e da atividade seguradora, ouvidas as associações públicas profissionais de arquitetos, engenheiros e engenheiros técnicos”.

Acontece que as portarias, **PREVISTAS DESDE** 2009 (ou seja, há 15 anos), nunca existiram e, portanto, os seguros de responsabilidade civil subsistem num limbo que coloca os técnicos ligados à construção desprotegidos e em risco.

Pelas razões expostas a Ordem dos Arquitectos **PROPÕE** que, no mais curto período, o **GOVERNO** elabore, conciliando com as respetivas associações profissionais, as **PORTARIAS** definidoras dos termos e condições adequadas para os seguros de responsabilidade civil.

## **ESTA MEDIDA PROTEGERÁ O CIDADÃO E AS EMPRESAS DOS RISCOS E FALHAS E ACAUTELARÁ A QUALIDADE DO TRABALHO PRODUZIDO PELOS TÉCNICOS.**

**O AMBIENTE CONSTRUÍDO, DESDE A CONSTRUÇÃO À DEMOLIÇÃO, É RESPONSÁVEL POR CERCA DE 40% DAS EMISSÕES ANUAIS DE CARBONO A NÍVEL MUNDIAL.**

*valores para os quais as decisões de projeto tomadas antes e durante a construção têm um impacto significativo em todo o ciclo de vida do ativo construído.*



*Fonte: Agência Internacional de Energia, World Economic Forum, Boston Consulting Group*

# 05.

## APELAMOS À CRIAÇÃO DE MELHOR LEGISLAÇÃO, DE FORMA PARTICIPADA

Em complemento da revisão dos procedimentos urbanísticos é também indispensável a reformulação dos documentos normativos mais estruturantes.

### PONTO DE SITUAÇÃO

Atualmente é reconhecida por todos como uma necessidade urgente, nomeadamente através da criação de um código da construção, uma reivindicação tão antiga dos arquitetos que já torna quase cansativo ter de voltar, semana após semana, a explicar a sua premência. Felizmente, em dezembro de 2023, o Governo lançou as bases do novo Código da Construção, com o objetivo de juntar num mesmo documento os muitos diplomas dispersos e contraditórios. É fundamental que este trabalho traduza uma perspetiva global, integradora, baseada na unidade do projeto geral de arquitetura do edificado, ou da intervenção paisagística, para coordenar a regulamentação específica de cada uma das componentes que a constituem.

A criação e implementação do Código da Construção não é apenas uma aspiração dos arquitetos, mas uma necessidade fundamental para garantir a qualidade, a segurança e a sustentabilidade das futuras intervenções urbanísticas. O tempo urge, e a ação é imprescindível para transformar essa demanda em realidade.

No entanto existe um longo caminho a desenvolver já que não basta compilar, sendo necessário rever, reorganizar e reduzir. Neste momento é prevista a implementação do Código da Construção daqui a dois anos e meio, um período demasiado longo para se continuar submetido às atuais anacronias no setor. Considerando a previsão de implementação do Código da Construção apenas em junho de 2026, importa refletir sobre as medidas que entretanto será necessário tomar para não deixar congeladas as regras da construção – cuja dinâmica técnica e conceptual é veloz. A lacuna entre a necessidade e a ação é evidente, colocando em risco o desenvolvimento urbano harmonioso e sustentável.

Para além do novo Código da Construção são também indispensáveis mudanças em diplomas conexos, de que é exemplo a adaptação do novo decreto sobre acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada ou a legislação sobre os impactos energéticos e a pegada ecológica da construção, considerando o carbono incorporado nos métodos e materiais de produção, o que implicará mudanças relevantes no setor.

## PROPOMOS:

Preparar medidas para melhorar e atualizar o quadro legislativo existente, privilegiando uma visão moderna e mais flexível da edificação, ultrapassando um entendimento das disposições legais como postulados – mesmo quando se tornam obsoletas.

## 5. CRIAR (MESMO) O NOVO CÓDIGO DA CONSTRUÇÃO

A legislação sobre urbanismo e construção tornou-se um acumular contínuo de regulamentos e disposições, em parte desatualizadas e contraditórias, formando um agregado de difícil sentido e entendimento. É o projeto – e não a regulamentação – que assegura a qualidade, assim devendo ser valorizado, tal como o seu cumprimento em obra. Reivindicado há muito pelos arquitetos, o Código da Construção, está agora finalmente previsto, embora apenas para junho de 2026.

Entendemos que é necessário rever a sua estrutura, recentemente apresentada, dando primazia ao projeto ordenador e reformulando aspetos das qualificações técnicas e de regulação dos serviços. Por isso, PROPOMOS uma estrutura de missão formal sobre o **NOVO CÓDIGO DA CONSTRUÇÃO** e não um conjunto disperso de grupos de trabalho paralelos, como se prevê atualmente. E solicitamos que a **ORDEM DOS ARQUITECTOS** tenha um papel relevante nessa proposta, colaborando ativamente para lhe conferir unidade e visão de conjunto.

# 05.

## 6. IMPLEMENTAR MEDIDAS TRANSITÓRIAS URGENTES

Apenas se prevê a implementação do novo Código da Construção daqui dois anos e meio. Torna-se evidente que são essenciais decisões mais rápidas, de medidas que possam ser testadas, para incorporação no novo documento

Por esse motivo, **PROPOMOS** também **MEDIDAS** transitórias simples, a implementar já em setembro de 2024, para melhoramento da legislação, clarificando as múltiplas sobreposições e anacronias existentes (de que o exemplo da obrigatoriedade de bidé e banheira, tendo gerado farto debate público, não foi suficiente para induzir medidas conducentes à resolução de problemas mais estruturais). Há medidas urgentes, a tomar imediatamente.

## 7. CRIAR UMA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA NORMALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Atualmente existem situações em que cada entidade faz uma interpretação distinta da legislação. Apesar de inusitado, a verdade é que não há nem uma prática nem uma cultura nacional de sistematização dos conceitos urbanísticos. Os técnicos, os cidadãos ou as organizações públicas ou privadas não dispõem de uma entidade que as possa esclarecer sobre coisas simples, que por indefinição criam problemas muito complexos.

Este é o panorama nacional. **PROPOMOS** a criação de uma entidade responsável pela normalização e interpretação de legislação, com a participação de diferentes áreas disciplinares e entidades, incluindo as ordens profissionais e as associações públicas ligadas ao setor.

## 8. ORGANIZAR ESTRUTURAS DE REGISTO DE OBRAS E PROJETOS

Com a simplificação administrativa do Decreto-Lei 10/2024 prevê-se o desaparecimento dos atuais repositórios de informação sobre a edificação e os projetos para as obras denominadas de escassa relevância (embora com potencial impacto na arquitetura das construções existentes): os livros de obra, os projetos, nas suas diferentes fases e as fichas técnicas de habitação, passam a ser dispensados. Deste modo, a memória de como um edifício ou espaço foi concebido desaparece, dificultando a manutenção e as iniciativas de renovação seguintes.

**PROPOMOS** que se implementem **ESTRUTURAS** de registo sobre obras e projetos, através de entidades e organismos públicos. Estas unidades, com maior ou menor formalidade, podem contribuir para a digitalização da informação territorial, introduzindo inovação. Uma estrutura bem definida ajudará a organizar todas as informações relacionadas com o projeto de forma clara e acessível, facilitando a compreensão do projeto, dos recursos envolvidos e das responsabilidades de cada membro da equipa. Acresce que uma estrutura de registo bem concebida promoverá a transparência sobre a concretização do projeto em obra, os recursos utilizados, as decisões tomadas e outras questões fundamentais. E deixará para memória futura uma informação que pode ser utilizada para uma transformação consciente do habitat.

# 05.

## APELAMOS À REGULAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL DE ARQUITETURA

A regulação da prática profissional é fundamental em diversos campos, incluindo a arquitetura, por razões diversas - desde logo porque contribui para a organização da classe profissional, promovendo a colaboração entre os membros da profissão e facilitando o diálogo com órgãos reguladores e outras partes interessadas.

### PONTO DE SITUAÇÃO

Por outro lado, um setor devidamente regulado dá muito mais garantias de promover o desenvolvimento sustentável, já que as regulamentações podem incentivar práticas de arquitetura ambientalmente atentas, promovendo o uso eficiente de recursos, a redução do impacto ambiental e o planeamento urbano responsável.

Das atribuições conferidas à OA através do seu Estatuto, destaca-se o contributo para a defesa e promoção da arquitetura e o reconhecimento da sua função social e cultural, como um direito de todos. Neste sentido, a OA tem realçado a necessária qualidade da arquitetura, na elaboração e apreciação de projetos, asseguradas por técnicos de habilitação reconhecida e inscrição válida.

Assim, para além de uma nova proposta de revisão do Estatuto, que a Ordem dos Arquitetos pretende submeter à Assembleia da República, apresentaremos outros contributos no âmbito da regulamentação profissional, ultrapassando o escopo de intervenção da nossa organização, de implementação pelo Governo.

## PROPOMOS:

# 9. CRIAR UMA NOVA POLÍTICA DE ENCOMENDA DE ARQUITETURA

Importa assumir um compromisso com a melhoria do ambiente construído. Para tal, é necessária uma encomenda pública e privada de arquitetura com procedimentos pré-contratuais baseados em critérios objetivos que incorporem requisitos ambientais de qualidade, assim originando projetos, obras, e conseqüentemente edifícios de menor impacto ambiental. Procedimentos que permitam uma concorrência aberta e equitativa entre os arquitetos.

Sendo necessário defender a atualização do Código dos Contratos Públicos e definir estratégias de contratação que sirvam a entidades públicas e privadas, dando resposta a distintos contextos, prazos e atores envolvidos, **PROPOMOS** que o Governo, através da Ordem dos Arquitectos, promova um guia de boas práticas para a contratação pública de obras de edificação. A estratégia será desenvolver um manual com a definição de equipas, parâmetros e caderno de encargos tipificados para diferentes níveis e tipologias de intervenção - desde obras simples de conservação, remodelação ou instalação de infraestruturas técnicas, com vista à melhoria de condições de habitabilidade ou de eficiência energética, até às obras mais complexas e de maior exigência.

Esta **PROPOSTA** deve ser imbuída da necessária flexibilidade, pois apesar de entendermos que os concursos de conceção são a forma mais adequada de conseguir atingir os devidos objetivos, reconhecemos que o presente contexto, envolvendo políticas e metas específicas, pode implicar obras e procedimentos diversos, de variadas escalas. Importa, ainda assim, não abdicar do objetivo fundamental - a qualidade de vida das populações. Como tal, é incontornável eleger a qualidade da proposta como critério central da contratação.

# 05.

## 10. RECONHECER A QUALIFICAÇÃO DOS ARQUITETOS E O VALOR DA PROFISSÃO

Os arquitetos são gestores de recursos, agentes que interagem com o meio ambiente, dialogando com o capital natural e mitigando as alterações climáticas. É necessário dignificar o seu trabalho, enquanto profissionais acreditados, que contribuem para a qualificação territorial e o património cultural, nos níveis local, regional e nacional. A sua valorização deve ser proporcional à exigência da responsabilidade técnica que lhes é atribuída pela sociedade, pelo que urge proteger os atos próprios do arquiteto, em prol do ambiente construído e do bem-estar da população.

**PROPOMOS** que seja **REGULADA A CARREIRA DE ARQUITETO** através dos mecanismos previstos na legislação laboral. Que os decisores estabeleçam para a profissão de arquiteto - se possível, através da Concertação Social - patamares progressivos de carreira profissional com base na experiência adquirida, refletindo-se em escalões remuneratórios crescentes, à imagem do que acontece na esmagadora maioria dos países europeus. **PROPOMOS** também o reconhecimento da atividade específica dos **ARQUITETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, enquanto interlocutores dos decisores políticos, como técnicos competentes para a promoção da qualidade da arquitetura e da paisagem.

Neste sentido, é tempo de **PROPOR** uma carreira especial de arquiteto na administração pública, que reflita com justiça os seus níveis de formação, que são de pelos menos cinco anos de curso superior acrescidos de um ano de estágio profissional. A implementação da carreira especial de arquiteto da função pública, à imagem de outras carreiras existentes em Portugal é um imperativo social - tendo em conta a responsabilidade, o impacto das funções desempenhadas e a importância no planeamento do território e das cidades.

# 11. PROMOVER UM PLANO DE MEDIDAS DE CAPACITAÇÃO

A indústria e o setor da arquitetura e construção está em constante evolução com o avanço da tecnologia. Novas ferramentas de design, como software de modelação tridimensional, e tecnologias de construção, como **BIM** (Building Information Modeling), estão a tornar-se o padrão na prática arquitetónica. Para permanecer competitivos e oferecer os melhores serviços, os arquitetos precisam permanentemente de atualização.

As regulamentações e normas sobre construção e segurança dos edifícios estão também em constante mudança. Os arquitetos precisam de estar atualizados sobre a regulamentação e as práticas e tecnologias mais recentes, para projetar edifícios eficientes em termos energéticos, ambientalmente responsáveis e socialmente conscientes.

Com as alterações no setor, nomeadamente as mudanças legislativas, Portugal precisa de capacitar os seus técnicos. A introdução da metodologia BIM é apenas o primeiro passo para as fortes mudanças que se esperam.

Os arquitetos nos ateliês e os arquitetos nas entidades licenciadoras necessitam de um **PLANO ESPECIAL** de **CAPACITAÇÃO**. Por essa razão **PROPOMOS** medidas de formação contínua, específicas para arquitetos, de acordo com as tecnologias emergentes e a regulamentação prevista. O sucesso da transição digital depende também da capacidade de formar recursos humanos, quer no setor público quer no setor privado. A Ordem dos Arquitectos pode ser um parceiro fundamental na implementação desse plano, mas é fundamental que tenha origem nas políticas públicas.

# 05.

## 12. REGULAR A REMUNERAÇÃO, OS HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E COMBATER O DUMPING

As profissões liberais têm sofrido um processo de desregulação significativo no espaço europeu. Existe hoje a consciência que a liberdade de mercado e a livre concorrência apenas são desígnios positivos num sólido quadro regulatório, que estabeleça padrões mínimos de qualidade e defina critérios mínimos de formação, competência e ética profissional. Regulamentar as profissões com atuação em setores fundamentais da vida dos cidadãos protege os clientes contra práticas inadequadas ou negligentes, assegurando que recebam serviços de qualidade e que atendam às suas necessidades e expectativas.

**PROPOMOS** a criação de um **QUADRO REGULATÓRIO** robusto, garantindo que os arquitetos disponham do conhecimento necessário para realizar projetos com qualidade e segurança, e que os projetos atendam aos padrões de segurança e normas técnicas, contribuindo para o bem-estar e a coesão social.

Ao estabelecer critérios para o exercício da profissão, a regulamentação ajuda a valorizar o trabalho dos arquitetos, reconhecendo a sua importância para a sociedade e motivando a inovação e a procura de soluções criativas para os desafios contemporâneos da construção e do urbanismo.

Este quadro regulatório deve representar os deveres inerentes à prestação de serviços de arquitetura, mas também a garantia dos direitos assegurados por um mercado claramente regulado e com políticas antidumping. Infelizmente a situação atual está, em larga medida, marcada pela proliferação de casos de dumping, muitas vezes gerados pela própria encomenda pública. Importa, por isso, estabelecer urgentemente os parâmetros basilares de uma estratégia legislativa sobre honorários e remuneração dos serviços de arquitetura que, sem prejudicar as regras da livre concorrência europeia, estabeleça de imediato critérios definidores de uma justa remuneração e permita defender os interesses dos cidadãos.

Nesse sentido a Ordem dos Arquitectos está disponível para cooperar para **criar** instrumentos de referência dos custos das tarefas e da remuneração justa dos arquitetos, à semelhança dos modelos implementados em congêneres europeias (com a validação das respetivas autoridades da concorrência).

**PROPOMOS** também que este quadro regulatório constitua um compromisso que fará parte dos requisitos para integração das sociedades comerciais multidisciplinares de arquitetura na Ordem dos Arquitectos, o que ajudará, em grande medida, a mitigar os problemas que se antecipam.

Um Quadro Regulatório justo contribuirá para incentivar os mais jovens a serem empreendedores e evitará que se continue a assistir ao enorme fluxo de emigração de jovens arquitetos para outros países, onde a remuneração desta profissão é mais justa e onde o Estado, em lugar de as promover, combate as práticas antidumping.

# 05.

## APELAMOS À IMPLEMENTAÇÃO DE FISCALIDADE VERDE NA ARQUITETURA

### PONTO DE SITUAÇÃO

O setor da construção representa cerca de 16% do PIB, afirmando-se como um dos impulsionadores fundamentais do crescimento económico nacional, pelo seu peso na criação de riqueza e de emprego. Segundo dados do INE, no primeiro semestre de 2023 o nível da Produção na Construção aumentou em 5,5% comparativamente ao período homólogo. No segundo trimestre de 2023, o peso do setor da construção no VAB total registou um acréscimo de 4,3%; o emprego no setor da construção representou 6,9% do emprego total, crescendo 8% face ao período homólogo.

Tendo em conta o peso do setor da construção na estratégia conducente a estes objetivos, sabemos que a construção verde é um dos vetores chave para uma mudança de paradigma, tornando-se, por isso, numa necessidade urgente da sociedade atual, pois além de reduzir o impacto ambiental pode também ser rentável a longo prazo.

Na Europa as políticas de fiscalidade verde vieram para ficar e a tendência é para que se tornem cada vez mais abrangentes, apresentando-se, inclusive, como uma alternativa aos impostos tradicionais.

A legislação ligada às questões climáticas estabeleceu o desenvolvimento de um amplo consenso, com o ambicioso objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050. Assim, com a assinatura do Acordo Verde apresentado pela Comissão Europeia em 14 de julho de 2021, a Europa deverá ser o primeiro continente a atingir estes objetivos, criando ao mesmo tempo oportunidades de inovação, investimento e emprego.

Muitos governos estão a implementar incentivos e políticas para promover práticas de construção ecológicas. As boas práticas, como o uso de materiais de construção sustentáveis, eficiência energética e sistemas de água e energia renováveis, podem resultar em economia de recursos naturais e redução de custos operacionais a longo prazo. Os edifícios de matriz moderna, ecológica e sustentável, proporcionam ambientes mais saudáveis e vivências confortáveis para os cidadãos, com melhor qualidade do ar, iluminação natural e uso de sistemas e materiais duradouros.

A transição para práticas de construção ecológicas pode criar oportunidades de emprego em setores como a eficiência energética, a energia renovável, a gestão de resíduos, a mobilidade sustentável, mas também na arquitetura.

Atualmente as políticas de fiscalidade em Portugal só se aplicam a alguns setores da construção, apresentando-se no fim da linha de operação, e não contemplam os profissionais que preconizam as principais decisões. Para uma economia verde é fundamental que a arquitetura seja uma das áreas que melhor trabalhe esse desiderato. As contradições nacionais são muitas, sendo difícil compreender que o decisor político mais facilmente proporcione benefícios fiscais a equipamentos e materiais produzidos em países com práticas questionáveis em matéria de ambiente, do que aplique medidas de fiscalidade verde a projetos, por exemplo, para reabilitação de edifícios habitacionais existentes, ou para elaboração de projetos de melhoria de eficiência térmica e certificações energéticas que comprovem um aumento da eficiência.

## **PROPOMOS**

É fundamental introduzir medidas de fiscalidade verde na arquitetura.

# 05.

## 13. NOVOS BENEFÍCIOS IVA NA CONSTRUÇÃO

Um novo incentivo na reforma fiscal, alargando os benefícios com IVA reduzido no setor da construção constituirá uma estratégia dinâmica para incentivar a renovação de edifícios e promover a sustentabilidade no setor.

**Propomos**, desde logo, a taxa de IVA reduzida para a renovação de edifícios existentes e para a reutilização de materiais, independentemente da sua localização em zona ARU/ORU. Uma taxa de IVA mais baixa tornará os custos de renovação mais acessíveis e incentivará os proprietários a investir na melhoria e atualização dos seus imóveis. Para além disso, ao promover a reutilização de materiais reduzirá o desperdício e os impactos ambientais da construção.

## 14. FAZER UMA REFORMA FISCAL COM IVA REDUZIDO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA RELACIONADAS

**Propomos** implementar uma taxa de IVA reduzida - ou mesmo zero - para serviços de arquitetura e especialidades de engenharia de projetos de habitação, reabilitação e edifícios de interesse público (como equipamentos), para estimular o setor e facilitar o acesso a serviços de qualidade para a melhoria do ambiente construído.

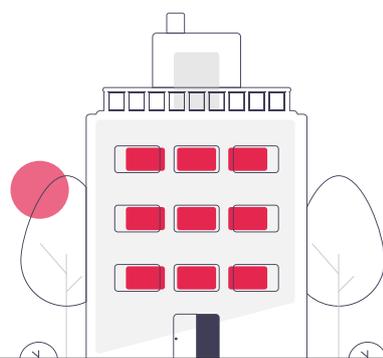
Para implementar essas propostas, será necessário um processo legislativo que revigore as leis fiscais existentes e introduza novas disposições para estabelecer taxas de IVA preferenciais. Será importante garantir o acompanhamento destas medidas por mecanismos de monitorização e avaliação, para garantir a sua eficácia e o impacto desejado.

## 15. PROMOVER UM PACOTE DE INCENTIVOS DE FISCALIDADE SUSTENTÁVEL E SOCIAL

Promover um pacote de incentivos de fiscalidade sustentável e social é uma iniciativa relevante para potenciar a modernização digital no setor da arquitetura e promover práticas mais sustentáveis e eficientes. Nesse sentido, PROPOMOS incentivos fiscais para empresas e ateliês de arquitetura que invistam na modernização digital, incluindo a adoção de tecnologias como o Building Information Modeling (BIM), Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e procedimentos sem papel. Estes incentivos poderão incluir benefícios fiscais, como créditos tributários ou deduções fiscais para despesas relacionadas com aquisição e implementação dessas tecnologias.

**Propomos** também, como medida de apoio aos jovens arquitetos e aos pequenos e médios ateliês, alargar o valor anual do volume de prestação de serviços de arquitetura para efeitos do regime de isenção de IVA. Isto reduzirá a carga fiscal sobre os profissionais e incentivará o crescimento e o desenvolvimento de novos negócios no setor.

**Propomos** igualmente a inclusão dos serviços de arquitetura nas despesas elegíveis para deduções fiscais, ou seja, permitir que os particulares deduzam despesas com serviços de arquitetura em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) - será uma forma de combater a evasão fiscal e de promover a qualidade no projeto e na construção.



**A CONSTRUÇÃO E  
DEMOLIÇÃO REPRESENTAM  
25-30% DOS RESÍDUOS  
TOTAIS GERADOS NA  
UNIÃO EUROPEIA.**

*Fonte: ARUP, Ellen  
Macarthur Foundation*

# TERRITÓRIO

## **APELAMOS AO EQUILÍBRIO DO TERRITÓRIO COM MELHOR PLANEAMENTO**

É consensual a ideia de que nos últimos anos temos assistido a uma melhoria na qualidade de vida das populações, especialmente nas áreas urbanas e suburbanas do litoral.

# PONTO DE SITUAÇÃO

Essa melhoria é resultado direto de investimentos em infraestruturas viárias, equipamentos coletivos, conservação e reabilitação de edifícios, requalificação de bairros e centros históricos, bem como da cooperação entre entidades e a adoção de novos conceitos de planeamento, impulsionadas por políticas europeias.

No entanto, do ponto de vista ambiental, ainda enfrentamos problemas graves, como os fenómenos extremos e a capacidade de resiliência de múltiplos territórios às alterações climáticas - especialmente nas metrópoles e grandes cidades. É, portanto, urgente encontrar respostas rápidas e eficazes para esses problemas.

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, publicada por Resolução de Conselho de Ministros em 2015, reconheceu a importância económica e social da profissão de arquiteto e deu maior destaque a esse objetivo. No entanto, ainda enfrentamos dificuldades que impedem um melhor desempenho dos instrumentos de urbanismo e ordenamento da paisagem. É crucial implementar medidas políticas estratégicas e legislação que permitam melhorar os efeitos do planeamento e gestão do território.

A situação no planeamento urbano requer um novo impulso. As revisões dos Planos Diretores Municipais (PDMs) para se adequarem às mudanças legislativas na Lei de Bases (de 2014 e 2015) estão muito atrasadas. Por outro lado, a concretização de algumas grandes infraestruturas avança, com pouca transparência e sem a intervenção de arquitetos. Consequência deste facto é a constatação genérica do menosprezo pelo arquiteto urbanista, apesar do papel fundamental que tem na criação de ambientes urbanos sustentáveis e de qualidade, conforme atestam as referências históricas que o País possui nesta matéria.

# 06.

## PROPOMOS

A Ordem dos Arquitectos (OA) assume o compromisso de dar continuidade às boas práticas de valorização do património cultural e apresenta como propostas:

### 16. INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS DE TERRITÓRIO MAIS FLEXÍVEIS E SIMPLES

Acreditamos que é necessário um esforço para rever e reformar as leis e regulamentos existentes, bem como introduzir novas abordagens que atendam às necessidades atuais e futuras das comunidades urbanas. Os Instrumentos de Gestão do Território (IGTs) têm vindo a tornar-se ferramentas cada vez mais complexas, de difícil adaptação à programação territorial. A sua dimensão, regras e procedimentos tornam o processo de elaboração de um Plano uma tarefa lenta e de grande dificuldade. Quando o IGT está concluído e pronto para ser operacionalizado, algumas (senão muitas) das premissas em que se baseia já foram alteradas.

No tempo atual, em que uma pandemia mundial ou os conflitos internacionais podem mudar em poucos meses toda uma conjuntura nacional, exige que os responsáveis pela produção do espaço sejam capazes de oferecer respostas adequadas.

**Propomos**, por isso, criar instrumentos legislativos de gestão do território mais flexíveis e simples. Deve ser possível elaborar um PDM num espaço de tempo curto, e alterá-lo, flexibilizando a sua implementação, sem que isso se torne numa adversidade insuperável. Tal como no domínio da habitação, de que a sociedade civil ganhou consciência dos problemas e impulsionou um programa amplo de medidas extraordinárias, muitas delas de simplificação e flexibilização, também o planeamento urbano merece uma abordagem semelhante, alterando a tendência dominante atual.

## 17. DESENVOLVER A NECESSÁRIA INTEGRAÇÃO DOS IGTS COM OS DIFERENTES DOCUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL

Consideramos que é necessária a integração dos projetos com os diferentes planos municipais, sejam eles estratégicos ou temáticos, como é o caso das Estratégias Integradas, Documentos Locais de Habitação, Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, Planos de Acessibilidade, Segurança Rodoviária ou Circulação, ou outros de matriz relacionada com o ambiente urbano.

A Ordem dos Arquitectos **propõe-se** acompanhar o desenvolvimento destes planos municipais e a atualização da estratégia nacional e dos programas regionais de ordenamento do território, bem como a sua subsequente monitorização.

**Propomos** que o conceito de **IGT** seja atualizado, permitindo interligar as diferentes ferramentas que hoje proliferam em departamentos municipais, muitas vezes sobrepondo-se, ou até, contradizendo total ou parcialmente cada um dos documentos.

Defendemos também um incremento das medidas conducentes à participação pública com metodologias mais transparentes e consultas mais frequentes, nas quais os cidadãos tenham a oportunidade de contribuir com perspetivas, preocupações e ideias para o futuro desenvolvimento da sua cidade.

**12%**  
**HABITAÇÕES VAGAS EM**  
**PORTUGAL**



Fonte: INE

# 06.

## 18. (RE)VALORIZAR O ARQUITETO URBANISTA

A Ordem dos Arquitectos considera que é essencial reconhecer e revalorizar o papel do arquiteto urbanista na criação e gestão de espaços urbanos sustentáveis e de qualidade. Os arquitetos urbanistas têm o conhecimento e a experiência necessários para criar planos e projetos que promovam a sustentabilidade ambiental, social, cultural e económica nas cidades. São agentes fundamentais para integrar princípios reguladores de desenho urbano e promover o uso eficiente de recursos, transporte público, espaços verdes e habitação de qualidade.

Nos últimos anos, temos vindo a assistir em Portugal a um cenário de desvalorização dos arquitetos enquanto urbanistas. Essa tendência ficou marcadamente expressa pela ausência de arquitetos nos processos de decisão dos grandes projetos de infraestruturas nacionais. É comum observarmos vastas equipas responsáveis por planos regionais ou nacionais em que se regista a ausência de arquitetos urbanistas, quer nas equipas coordenadoras, quer, em muitos casos, nas equipas técnicas.

**Propomos** a urgente (re)valorização do arquiteto urbanista, firmando um compromisso entre a Ordem dos Arquitectos e o Governo para envolvimento obrigatório de urbanistas arquitetos nas decisões estratégicas e operacionais, em processos de desenvolvimento com reflexo territorial.

### LISBOA ENTRE 2019 E 2022

*55.853 pessoas saíram para outro município, 78% das quais para a periferia, maioria com menos de 40 anos.*

## 10% DA POPULAÇÃO

Fonte: INE

---

*Lisboa passou de 547 mil habitantes em 2011 para 545 mil em 2021, compensando a perda de população residente com novos habitantes, entre eles 25% estrangeiros.*

# 19. PRESTAR O APOIO NECESSÁRIO AO ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DEFINIDAS NO SIMPLEX URBANÍSTICO.

Complementarmente ao mecanismo de monitorização dos processos urbanísticos nas entidades licenciadoras, a criar pelo Governo, estamos cientes de que a simplificação administrativa obrigará ao acompanhamento de medidas em conjunto com as entidades públicas. Desde logo, na formação de técnicos, na sua adaptação a novos cenários e a novas ferramentas digitais, mas também no que respeita ao aumento da responsabilidade profissional induzida pelo SIMPLEX, que dará lugar a uma maior necessidade de fiscalização, com presença reforçada no terreno.

As medidas profiláticas serão fundamentais para evitar um quadro latente de litigância desnecessária.

Assim, **Propomos** a revisão dos conceitos associados aos planos municipais de ordenamento do território, potenciando a sua ampla aplicação em articulação com a administração local e regional.

## PORTO ENTRE 2019 E 2022

*20.031 habitantes mudaram-se para a periferia.*

## 9% DA POPULAÇÃO

*Fonte: INE*

---

*O Porto tinha 237 mil habitantes em 2011 e 231 mil habitantes em 2021, compensando a perda de população residente com novos habitantes, entre eles 22% estrangeiros.*



# COMUNIDADE

## **APELAMOS A MAIS PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

Em Portugal, a participação cívica na elaboração de documentos legislativos, programáticos ou estratégicos submete-se a uma cultura dominante em que o envolvimento dos cidadãos surge apenas na fase final, de decisão, e não ao longo de todo o processo.

# PONTO DE SITUAÇÃO

Apesar das diretrizes nacionais e internacionais vincarem que este envolvimento deve ocorrer desde o início do processo, garantindo que as políticas e estratégias reflitam verdadeiramente as necessidades e desejos da comunidade, isso não ocorre na esmagadora maioria das vezes.

Apesar da polémica, o projeto AeroParticipa, relacionado com o desenvolvimento do processo de decisão de localização do novo aeroporto de Lisboa mostrou como a participação pública pode ser útil. Este caso destacou a importância de incorporar os cidadãos e as diferentes entidades ou stakeholders nas fases iniciais do planeamento e desenvolvimento de projetos de grande impacto social e ambiental. O escrutínio foi tão elevado e o debate público tão intenso que obrigou as equipas técnicas a um maior rigor, à justificação de critérios, mas também a assumir erros e incongruências.

É, portanto, evidente que, ao envolver a população desde o início, é possível identificar preocupações, sugestões e alternativas que podem levar a soluções mais sustentáveis e melhor aceites pela comunidade.

Similarmente, os Planos Diretores Municipais (PDMs), Planos de Urbanização (PUs) e Planos de Pormenor (PPs) frequentemente sofrem de um défice de participação cívica antecipada. A discussão sobre estes planos tende a ocorrer post factum, quando as decisões essenciais já foram tomadas e as margens para alterações são mínimas. Este padrão limita significativamente a capacidade dos cidadãos de influenciar o desenvolvimento e a gestão do seu espaço urbano e rural, contribuindo para uma sensação de alienação e descontentamento com o processo político.

Para além disso, o modelo de governação vigente em relação à participação pública revela uma certa hesitação em fomentar um envolvimento mais profundo dos cidadãos. Frequentemente, há uma confusão entre participação pública efetiva e a mera discussão pública ou publicada, o que pode levar a uma abordagem mais superficial e menos eficaz de envolvimento cívico. Esta resistência pode ser atribuída ao receio de prolongar os processos de decisão ou de enfrentar oposição pública. No entanto, importa reconhecer que uma participação pública genuína e bem estruturada pode enriquecer o processo de decisão, proporcionando opções mais informadas, legítimas e sustentáveis.

# 07.

## PROPOMOS:

### 20. APOIAR MODOS PARTICIPATIVOS DE GOVERNAÇÃO

Os cidadãos exigem crescentemente a garantia, por parte da administração pública, de igualdade e de transparência no exercício dos direitos e no cumprimento dos deveres relacionados com o solo, designadamente, através do direito de participação e do direito à informação. Será necessário que a administração pública, em particular as autarquias, ultrapassem este papel de simples agentes fiscalizadores da transformação do território, para se assumirem como elementos de execução de políticas de habitação ou de gestão do território, que envolvam a economia e a sociedade, bem como as próprias comunidades pela participação civil, na promoção do bem comum.

**Propomos** estimular a participação de vários atores públicos, moradores, ONGs, sociedade civil e setor privado, bem como stakeholders nos processos de regeneração urbana, doravante a uma escala local de maior proximidade. E **propomos** o desenvolvimento de modos de administração territorial, que permitam uma efetivação da territorialização da política pública de habitação, numa ótica de qualificação urbanística, com a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, respeitando os pilares da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e da prossecução do interesse público do reforço da habitação acessível e dos princípios da Lei de Bases da Habitação e da Nova Geração de Políticas de Habitação.

Para superar esses desafios, **propomos** ainda a implementação de plataformas digitais para facilitar o envolvimento cívico, a realização de consultas públicas mais abrangentes e acessíveis, e o esclarecimento da população sobre a importância da sua participação nos assuntos públicos. Além disso, os governantes devem adotar uma postura mais aberta e acolhedora à participação pública, reconhecendo-a como um pilar essencial para a construção de uma sociedade mais democrática, responsiva e coesa.

## 21. PROMOVER A APROVAÇÃO DE PLANOS DEVIDAMENTE PARTICIPADOS PELA POPULAÇÃO

É importante equilibrar os interesses da comunidade com as necessidades de desenvolvimento urbano, garantindo que os projetos sejam viáveis e atendam aos objetivos de longo prazo da cidade. Para tal, é necessário contribuir para a implementação de parcerias que viabilizem a execução dos planos e projetos, assegurando a sua qualidade e sustentabilidade.

A realização de processos participativos pode exigir mais tempo e recursos das autoridades municipais, especialmente em termos de organização de reuniões, consultas públicas e análise de contributos, mas a participação pública, regra geral, leva a uma melhor qualidade de projetos urbanos, pois os moradores têm comumente um conhecimento próximo das suas comunidades e fornecem participações valiosas sobre como os projetos podem ser adaptados para melhor se integrarem no ambiente pré-existente.

**Propomos**, por isso, incentivar o desenvolvimento de planos de pormenor e projetos urbanos na generalidade dos municípios, devidamente participados pela comunidade, de modo a promover um planeamento urbano mais democrático, transparente e inclusivo.



# 07.

## 22. PRODUZIR NOVAS CARTAS ESTRATÉGICAS PARA AS CIDADES

As estratégias urbanas a desenvolver devem ser um instrumento de leitura, registo e interpretação dos processos relacionados com a dinâmica de transformação da cidade. Por esse motivo devem entender o urbano como parte de um contexto mais amplo, desenhando estratégias que correspondam ao universo de oportunidades que o território numa escala mais ampla lhes oferece, refletindo a sua condição como parte integrante das suas principais dimensões e dualidades, o Litoral e o Hinterland, o Central e o Periférico.

**PROPOMOS** a criação de instrumentos e ferramentas para que as políticas atuais e futuras possam dar resposta aos problemas interdisciplinares levantados pela programação nacional (PNPOT, PRR, PNI, etc.) e, consequentemente, PROPOMOS igualmente construir estratégias a longo, médio e curto prazo, que permitam recomendar, apoiando a decisão política, ações de grande alcance espacial e temporal, rejeitando o avulso, de forma a melhor aproveitar os recursos disponíveis em ações estruturantes, capazes de desencadear processos de verdadeiro desenvolvimento, entendido como uma aproximação a melhores condições de vida e a melhores relações com o ambiente e com as comunidades não humanas com quem devemos partilhar o território onde vivemos.

Estas estratégias devem integrar uma qualificação do património material e imaterial comum, e uma contínua construção desse Património. Devem conseguir dar resposta de forma conjunta às questões da habitação, à requalificação do espaço público, antrópico e natural, transportes e infraestruturas, encontrando estratégias para um novo modelo de cidade, mais bela, resiliente e sustentável.



# HABITAÇÃO

## APELAMOS A UMA ABORDAGEM MAIS AMBICIOSA

A habitação é um direito consagrado na Constituição, sendo essencial para podermos usufruir de um ambiente qualificado, de equipamentos e infraestruturas em equilíbrio com o território cultural onde nos integramos, no quadro de um desenvolvimento urbano sustentável.

# PONTO DE SITUAÇÃO

A habitação é parte de um ecossistema centrado na qualidade de vida e na sua articulação com a envolvente.

Por isso é necessário aproveitar o investimento nacional em habitação que se realize para reabilitar os centros históricos e as periferias, consolidar o espaço público e regenerar os antigos bairros de promoção pública, muitos dos quais estão atualmente integrados nos tecidos urbanos do país.

Na habitação, a qualidade e a sustentabilidade são valores transversais, e o Estado não pode promover habitação que não possua os requisitos adequados. Por outro lado, é importante criar instrumentos para que o investimento em habitação pública ou semi-pública se converta em comunidades mais coesas; em edifícios mais sustentáveis; no combate à pobreza energética; em espaços públicos articulados com a cidade consolidada; e no reconhecimento, reformulação e reabilitação do património habitacional do próprio Estado e de outras entidades com responsabilidades na promoção e gestão de habitação de interesse social.

No desenvolvimento de renovadas soluções de habitação multifamiliar ou coletiva importa ter em conta, sem menosprezar os públicos-alvo mais jovens, a urgente resposta às exigências e aos anseios residenciais e urbanos de um grupo social, hoje em dia, muito numeroso - as pessoas idosas. A estes acresce o grupo de pessoas que vivem sozinhas ou em pequenos agregados familiares, tendo também em conta as potencialidades da habitação associada a atividades comuns conviviais e a serviços, e da habitação participada.

# PROPOMOS

Medidas que se afiguram fundamentais para melhorar a construção de cidade e habitação, o nosso habitat.

## 23. FLEXIBILIZAR A CASA DOS NOSSOS DIAS

**Propomos** adaptar os instrumentos legislativos às diferentes formas de habitar. Por essa razão propomos um levantamento rápido, mas consistente, das anacronias presentes nos modos de construção atuais. A atual legislação SIMPLEX procurou transmitir a ideia de que isso estava a ser feito, com a introdução de algumas alterações cirúrgicas, onde infelizmente o caso do bidé ganhou destaque, mas minorizou a essência do problema. Todos os técnicos sabem que subsistem problemas nas regras de edificação, desde a tipologia de acessos exteriores às zonas comuns, passando pelas, muitas vezes exageradas, exigências de duplicação de elevadores ou a inclusão obrigatória de sistemas mecânicos supérfluos. E poderíamos desfiar um cardápio extenso de mais exemplos semelhantes, como o número de casas de banho obrigatórias em tipologias de pequena ou média escala, os requisitos métricos para a acessibilidade nas habitações, com valores bem mais generosos comparando com a legislação de outros países europeus, também eles tanto ou até mais respeitadores de critérios de inclusão no edificado, ou o contínuo papel relevante obrigatório que continua a ser dado ao automóvel em edifícios de habitação e áreas residenciais, entre outros aspetos.

Neste contexto, não podemos ter uma postura de que será o próximo documento que virá “salvar” todos os problemas, qual panaceia para todos estes males, esperando que só algures em 2026, com o novo Código da Construção (se não existirem os tradicionais atrasos), as questões simples, mais urgentes e de senso comum possam ser implementadas.

**Propomos** outra estratégia, mais simples e direta – incorporar conjuntos de medidas mais rapidamente, envolvendo um leque variado de stakeholders, incluindo arquitetos, urbanistas, construtores, associações de defesa dos consumidores, e os próprios cidadãos, para reavaliar as normas existentes e explorar caminhos que possam levar a uma habitação de qualidade, sustentável e financeiramente acessível a todos.

## 24. NOVAS FORMAS DE HABITAR

**Propomos** que os diferentes atores institucionais, em conjunto com os institutos públicos (IHRU, LNEC) desenvolvam estudos práticos de avaliação de casos habitacionais e urbanos mais recentes e/ou mais significativos em termos de qualidade de desenho e de satisfação atingida, de modo a poder ter em conta o que de melhor foi feito em termos de habitação - e especificamente de habitação económica - como base de referência com o objetivo de identificar aspetos qualitativos essenciais na relação entre qualidade da arquitetura e satisfação dos moradores.

**Propomos** que se incentivem os modelos cooperativos de habitação e modelos concretos de reutilização do parque edificado existente, tanto de raiz habitacional como inicialmente destinados a outras utilizações, designadamente para tipologias, já profusamente testadas na europa, de residências para seniores e para jovens.

Por outro lado **propomos** também que a intervenção de habitação na cidade seja acompanhada de estratégias de concentração urbana que sirvam para implementar modelos urbanos resilientes, pugnando para que se concretize uma política de uso do solo que preveja usos mistos (residencial, comercial, serviços, turismo, indústria compatível, equipamentos coletivos) de forma equilibrada e à escala do município, bairro e quarteirão, com a possibilidade de aplicação de um sistema de quotas (rácios para habitação, comércio, serviços, turismo e equipamentos coletivos) de forma a garantir uma mistura funcional (atendendo à especificidade da área urbana em causa) essencial à manutenção da vida social e económica nos diferentes espaços da cidade, à sua coesão e apropriação diferenciada, ao invés da tendência de monofuncionalidade e hiperespecialização económica em determinados setores e atividades, que podem ferir o princípio de resiliência do território urbano.

# 08.

## 25. DESENVOLVER TIPOLOGIAS DE HABITAÇÃO URGENTE E TEMPORÁRIA

**Propomos** o desenvolvimento de tipologias de habitação urgente e temporária, que visem atender a necessidades imediatas de alojamento, proporcionando soluções habitacionais que possam ser rapidamente implementadas e, posteriormente, desmontadas ou adaptadas conforme necessário. Essas habitações, projetadas para serem modulares, ecológicas e de fácil montagem, podem servir uma gama de propósitos, desde o apoio a populações afetadas por desastres naturais até à acomodação de trabalhadores em áreas de agricultura intensiva. PROPOMOS incentivar os projetos de reabilitação de baixo custo com base num planeamento urbano de proximidade, com as Juntas de Freguesia, que priorizem as necessidades e o combate às desigualdades. É possível transformar edifícios em desuso em habitações temporárias ou permanentes, espaços comunitários e infraestruturas de apoio local, combatendo a exclusão social.

## 26. MOBILIZAÇÃO DOS ARQUITETOS PARA A INTERVENÇÃO URGENTE EM HABITAÇÃO

**Propomos** uma abordagem que vise fomentar a habitação acessível e promover uma maior oferta pública no mercado imobiliário. Para isso, é fundamental continuar a mobilizar recursos humanos e o vasto património público devoluto, requalificando-o para um uso afeto a bolsas de arrendamento a custos controlados. Apesar das medidas já em curso, a identificação de necessidades, o projeto, a candidatura a financiamentos e a execução dessas iniciativas é complexa para agregados de baixos recursos ou de reduzido nível de literacia administrativa, especialmente em obras sujeitas a processos de licenciamento municipal.



# INTERNACIONALIZAÇÃO

## APELAMOS A UMA NOVA ABORDAGEM À INTERNACIONALIZAÇÃO

Com um amplo reconhecimento internacional, a arquitetura portuguesa oscila entre o fulgor cultural e a dificuldade em se afirmar como um setor empresarial globalmente competitivo.

# PONTO DE SITUAÇÃO

Frequentemente os arquitetos questionam-se sobre as abordagens que podem ser adotadas para impulsionar a internacionalização.

Nos últimos anos, a arquitetura portuguesa destacou-se à escala mundial, especialmente - mas não só - através dos arquitetos nacionais laureados com o Prémio Pritzker. Embora o prestígio desta comunidade profissional em Portugal seja inegável, é importante notar que esse reconhecimento muitas vezes está mais ligado à sua contribuição cultural do que à sua força como setor empresarial. Muitos arquitetos e escritórios de arquitetura procuram expandir internacionalmente, mas falta uma compreensão clara das estratégias bem sucedidas.

Sentimos que em Portugal existe a tendência de realizar políticas públicas de aposta na internacionalização através das empresas de construção, e não através daqueles que podem ser os principais embaixadores da qualidade da produção no setor - e nesse grupo estão os arquitetos.

Impõe-se, portanto, uma mudança de estratégia nacional. As construtoras portuguesas não conseguem ombrear com as congéneres internacionais (gigantes americanas ou asiáticas) em mercados competitivos. Já os arquitetos conseguem, através da sua elevada capacidade, do prestígio obtido e da qualidade das universidades portuguesas, competir em qualquer parte do mundo - mas só se lhes derem condições materiais para isso, e só se o Estado português investir nessa estratégia.

Alguns ateliês portugueses de arquitetura possuem estruturas demasiado “pesadas” para subsistirem exclusivamente no mercado nacional, mas não possuem escala e recursos para investirem em mercados internacionais. A oportunidade existe, mas a estratégia nacional não.

Por outro lado, a emigração de jovens arquitetos é uma matéria de forte preocupação. Portugal apresenta-se hoje como um país incapaz de reter os seus talentos nesta área. No panorama da profissão, é muito frequente constatar a existência de um número considerável de arquitetos nos principais mercados internacionais, sobretudo no espaço europeu. Mas geralmente esses jovens representam mão de obra muito qualificada com remunerações mais baixas que os locais, ainda que muito mais elevadas que as praticadas em Portugal.

# 09.

## PONTO DE SITUAÇÃO

Segundo dados do Observatório da Emigração, de 2001 a 2020 saíram anualmente de Portugal, em média, mais de 75 mil pessoas, o que em termos acumulados corresponde a cerca de 15% da população total do país. Em 2015, o projeto REMIGR, financiado pela FCT, estimava que 5,64% correspondessem a artistas, designers e arquitetos, maioritariamente nascidos nas décadas de 1980 e 1970 (72% e 21% respetivamente); mais de 50% residia nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto antes de emigrar em busca de oportunidades de trabalho (59,3%) ou melhores perspetivas económicas (35,1%); 51,4% eram licenciados, 47,1% tinham mestrado e 1,5% doutoramento; de entre este universo, 57,2% tinham formação em Arquitetura. Em suma, em 2015, cerca de 3,22% das pessoas que haviam saído de Portugal depois de 2000 tinham formação em Arquitetura.

Possivelmente, em breve, teremos necessidade de promover políticas de integração de arquitetos estrangeiros para conseguir assegurar as necessidades de técnicos em determinadas áreas ou territórios. Hoje já é visível esse problema em zonas do interior, mas a tendência demográfica assinala um desenvolvimento significativo desta realidade.



## PROPOMOS:

# 27. INCENTIVAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ARQUITETURA PORTUGUESA

**Propomos** que o Estado desenvolva uma fortíssima aposta na marca de qualidade da ARQUITETURA PORTUGUESA e, em parceria com os diferentes intervenientes do setor, desenvolva campanhas e iniciativas que permitam a verdadeira entrada dos ateliers nacionais nos principais mercados internacionais. Para isso, importa estabelecer redes de cooperação entre instituições de ensino, empresas e associações profissionais, em Portugal e no exterior, facilitando o intercâmbio de conhecimentos e as oportunidades de colaboração em projetos de arquitetura. Ao implementar essas medidas e promover uma cultura de internacionalização no setor da arquitetura, Portugal pode fortalecer a sua posição como um centro de excelência em design e construção, ao mesmo tempo que cria oportunidades de negócio e emprego para múltiplas áreas e técnicos no mercado global.

# 09.

## 28. CRIAR UM PLANO PARA INVERTER A TENDÊNCIA DE EMIGRAÇÃO DE LONGO PRAZO DOS JOVENS ARQUITETOS PORTUGUESES

Sem prejudicar as experiências internacionais dos jovens arquitetos portugueses, que contribuem para a construção de uma carreira e de um corpo de conhecimento culturalmente diverso, **propomos** criar um plano para inverter a tendência de emigração de longa duração dos jovens arquitetos portugueses. Num tempo em que o tema da imigração de talentos portugueses é motivo de aceso debate, e em que se discutem medidas para a retenção de talentos, é importante que os portugueses percebam que os arquitetos estão no topo da lista, entre os jovens licenciados e mestres que emigram de Portugal para países que oferecem melhores condições. Sabemos que a qualidade do ensino em Portugal e a credibilidade profissional dos nossos profissionais no mundo é um cartão de visita que nos orgulha, mas a situação atual prejudica o interesse público e coloca em risco o futuro do País, contribuindo para o agravamento da situação demográfica. É necessário desenvolver uma estratégia para este fim, pois num país reconhecido como “país de arquitetos”, em breve haverá uma carência de mão de obra para a realização das tarefas essenciais à construção das nossas cidades. E o setor público será aquele que provavelmente encontrará dificuldades mais rapidamente, pois cada vez se torna menos atrativo para os jovens arquitetos.

## 29. CRIAR UM PLANO ESTRATÉGICO PARA DINAMIZAR A DIÁSPORA ARQUITETÓNICA

Considerando que temos um número muito elevado de arquitetos espalhados pelos melhores ateliês do mundo, a Ordem dos Arquitectos DESAFIA o Estado português a ajudá-la a criar uma iniciativa conjunta de aproveitamento desse enorme potencial internacional, transformando os arquitetos da diáspora em verdadeiros embaixadores da cultura portuguesa, e simultâneamente em agentes económicos relevantes, com capacidade para, em rede, potenciarem a internacionalização de ateliês nacionais. PROPOMOS criar uma rede de arquitetos portugueses, agregada em modelos de câmaras comerciais, impulsionada pela rede diplomática portuguesa e pela AICEP, mudando do paradigma assistencialista ou de aconselhamento e acompanhamento para uma abordagem bastante mais operacional.



*Documento produzido pelas  
equipas técnicas do Conselho  
Diretivo Nacional da Ordem dos  
Arquitectos e das suas Secções  
Regionais, a partir dos seus  
repositórios de informação, do  
tratamento contínuo de dados,  
bem como da produção técnica  
realizada nos últimos anos  
pelas Comissões Técnicas e  
Grupos de Trabalho da OA*

**2024**

**APELO**



**ORDEM DOS  
ARQUITECTOS**